

Estado de Goiás  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROTÓCOLO  
Protocolo no Livro N.º 004  
as folhas 102 sob N.º 578  
Câmara Municipal 20/08/04  
Funcionário, Encarregado  
*Raquel*

Projeto de Lei nº 018/2004

de 17 de agosto de 2004.

*A P R O V A D O*  
Pela Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO.  
em Sessão: Ordinária  
de 36 de Setembro de 2004  
Presidente

Dispõe sobre título honorífico e dá  
outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o  
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido a ilustríssima senhora MARILENE MOURA DOS  
SANTOS, título de CIDADÃ HONORIFICA, em virtude dos seus relevantes  
serviços prestados a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de  
agosto de 2004.

Ver. MIRON PAULA BATISTA/PL